



PROJETO DE LEI PL./0143.4/2019

Dispõe sobre a inclusão de sucos de frutas naturais na merenda escolar da Rede Estadual de Ensino.

Art. 1º. O Estado de Santa Catarina deverá oferecer aos alunos da Rede Estadual de Ensino, através da merenda escolar, o consumo de sucos de frutas naturais.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art.71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em

Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual

Lido no expediente	41ª
Sessão de	16/05/19
As Comissões de:	
(5)	Justiça
(6)	Educação
(4)	Agricultura
()	
()	
	Secretário





JUSTIFICATIVA

A alimentação infantil deve ser variada, tanto em nutrientes quanto nos tipos dos alimentos, para que a criança conheça os vários sabores.

Atualmente com a preocupação de prevenção na infância das doenças crônicas, como a obesidade, o diabetes e as alterações do colesterol levando a doenças cardiovasculares, as frutas tem um papel de destaque por atuarem como antioxidantes, ou seja, são protetoras das alterações lipídicas, previne o aumento do colesterol chamado LDL-c.

As frutas e seus sucos são ricos em vitaminas, minerais, carboidratos e fibras devendo ser consumidas de duas a cinco vezes ao dia para garantir uma alimentação saudável.

As pesquisas têm mostrado que o consumo de frutas, principalmente após os dois anos de idade tem diminuído muito, sendo substituída por alimentos pouco saudáveis.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) realizada em 2009, com 60.973 estudantes entre 13 e 15 anos de escolas públicas e privadas das capitais brasileiras, revelou que o consumo quase diário de guloseimas (50,9%) foi superior ao consumo de frutas frescas (31,5%) em todas as cidades avaliadas. A PeNSE apontou, ainda, que as médias de consumo de frutas na Região Sul é de (31,9%).

Sendo o estado grande produtor de maracujá, melancia, banana, maçã, pêssego, uva, entre outras, importante a inclusão dos sucos de frutas naturais na merenda escolar.